

12 – HEL	Presencial	Helitático	20	1º FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS - 100 pontos; 2º ANDRÉ LUIZ SOUZA FRANÇA - 45 pontos; 3º JULIO CÉSAR DE GODOI - 40 pontos.
13 – ARB	Semipresencial	Arborismo	10	1º EMERSON SILVA DE ARAÚJO - 75 pontos; 2º ARMANDO LIRALIMA – 60 pontos; 3º JULIO CÉSAR DE GODOI – 45 pontos;

FÁBIO WAISMANN - MAJ QOCBM

Presidente da Comissão

RIWSTON PABLO LOPES DE ARAÚJO - 2º TEN QOCBM

1º Membro

FABRICIO PATRÍCIO GIANLUPPI - 2º TEN QOCBM

2º Membro

EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA).

Ata da centésima quinquagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Aos dez dias do mês de fevereiro de 2023, às 16h00min, na sede da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima, localizada na Avenida Capitão Ene Garcez, 888, São Francisco, Boa Vista-RR, reuniram-se os conselheiros, conforme convocação realizada pelo Presidente do Conselho Administrativo em exercício, Acilino Andrade Filho, para deliberar sobre a seguinte pauta: Leitura da ata da reunião anterior; Apresentação da nova Secretária do Conselho; Acompanhamento da implantação e regularização da Rádio Roraima no e-social, após a aquisição de um sistema de gerenciamento de departamento de pessoal; o que houver. A seguir, após a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes, o Presidente apresentou à senhora Rejane Araújo Parente, que a partir de agora ocupará o cargo de Secretária do Conselho Administrativo da Rádio Roraima.

Em seguida, o Presidente do Conselho informou como está funcionando o e-social na rádio Roraima e em que fase está depois da aquisição do sistema gerador da folha de pagamento. Como uma forma de prestação de contas. A seguir, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião, da qual eu Rejane Araújo Parente, Secretária do Conselho de Administração, lavrei á presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

ACILINO ANDRADE FILHO

Presidente do Conselho em exercício

FABIANA RAMOS BORTONE

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

JENNIFFER SANTIAGO DO NASCIMENTO

Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE

Representante da Casa Civil

PÂMELA FLAUZINA SUCRE

Representante da Secretaria de Comunicação do Estado de Roraima

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 39/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** os Servidores relacionados abaixo, para compor o quadro de Pessoal pertencentes a Estrutura Organizacional do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER:

ORD	SERVIDOR	CPF	CÓD.PADRÃO	CARGO
1	NELSON CESAR DE SOUZA FILHO	515.974.462-20	CDS-I	Chefe de Unidade Local
2	OZEIAS XAVIER SILVA	540.487.532-15	CDS-I	Chefe de Unidade Local

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/02/2023.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER

Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO PRIVADO Nº 01/2023

PROCESSO SEI Nº 22301.000491/2022.51

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

Contratado: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

CNPJ Nº: 11.725.176/0001-27.

Objeto: Prestação contínua de informações cadastrais constantes no banco de dados da JUCERR à Boa Vista Serviços, mediante o fornecimento, por meios eletrônicos, de dados de registros do comércio, relativos à constituição, à alteração e à extinção de empresas, exceto as informações de empresas inativas conforme previsto no art. 60 da Lei nº 8.934/94., para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR.

Vigência: Este contrato vigorará por **prazo indeterminado**, a contar da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de **02/06/2022**, nos termos do inciso I do § 3º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/02/2023.

Fundamentação Legal: Código Civil, na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), da Lei nº 8.934/94 e, subsidiariamente,

no que couber, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Pela contratante – LAERCIO GENTIL DE GOES - Presidente da JUCERR/ Pela contratada – RONALDO DOS SANTOS SACHETTO e DIRCEU JODAS GARDEL FILHO – Representantes Legal.

LAERCIO GENTIL DE GOES (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR

Decreto nº 928-P

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO POR ADESÃO

PROCESSO Nº 49/2022

Firmado em: 07/02/2023

Vigência do Contrato: 09/02/2023 a 09/02/2024

Contratada: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE

CNPJ: 03.658.432/0001-82

O valor total do convênio é estimado em R\$ 1.901.606,40 (um milhão novecentos e um mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

Objeto: O presente convênio por adesão tem por objeto a prestação de assistência à saúde aos membros ativos e inativos, servidores efetivos ativos e inativos, pensionistas, aos ocupantes de cargo comissionado, aos servidores cedidos ou requisitados do patrocinador Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – MPC/RR, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos do convenio, proporcionando a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde administrado pela GEAP Autogestão em Saúde, devidamente registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade Coletivo Empresarial com abrangência nacional.

Projeto de Atividade: 01.032.002.2422.9900

Fonte: 101

Elemento de despesa: 33.90.39

Signatários: Pela contratante, representado pela Diretora Geral, Hilza Maria da Fonseca e pela contratada, representada pelo Sr. Pablo Gontijo Resende.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2023.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral – Port. Nº. 006/2022/MPC/RR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-FMMPC/RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

Firmado em: 09/02/2023

Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024

Contratada: G M BUENO BRASIL & CIA LTDA

CNPJ: 14.466.742/0001-11

Objeto: O presente termo tem como objetivo a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (Doze) meses, do fornecimento de software de Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, para atender as necessidades deste Ministério Público de Contas.

O valor total contratual é de R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais).

Projeto de Atividade: 01.032.002.2433.9900

Fonte: 0301

Elemento de despesa: 33.90.39

Signatários: Pela contratante, representado pela Diretora Geral, Sra. Hilza Maria da Fonseca, pela contratada, representado pelo Sr. Tharsus Uailan Brasil de Oliveira.

Boa Vista/RR, 09 de fevereiro de 2023.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora Geral – Port. Nº. 006/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MPC-RR

CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 2/2023

PROCESSO SEI Nº 00000044-2.10/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – CPL/MPC/RR, instituída pela Portaria nº 472/2022, de 11/10/2022, publicada no DOE nº 4306, de 19/10/2022, certifica a dispensa de licitação, para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do MPC/RR, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas que constam no Termo de Referência, em favor da empresa H.F.B.SOUZA EIRELI - CNPJ nº 07.270.498/0001-51, pelo qual apresentou o menor valor para aquisição do objeto, de R\$ 9.253,20 (nove mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	QUANT	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bloco adesivo marcador de pagina com 44 x 12mm, tipo seta, embalagem contendo no minimo 05 blocos com 25 folhas cada bloco, cores variadas	UND	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
2	Bloco de recado em papel - post-it neon, autoadesivo removivel, 100 folhas, cor: sortidos laranja, rosa, verde, amarelo medidas aproximadas 76mm x 102mm - tipo 3m, adelbras, bic com o mesmo padrao de qualidade ou similar.	UND	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
3	Bloco de recado em papel - post-it neon, autoadesivo removivel, 4 blocos com 100 folhas cada bloco, amarelos, medidas aproximadas 38mm x 50mm - tipo 3m, adelbras, informs, com o mesmo padrao de qualidade ou similar. Embalagem com 4 unidades.	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00